



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0016/2016 de 01 / 09 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.545,78 (cento e sessenta e quatro mil , quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2049 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE		
10.301.1002.2049.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.525,00
10.301.1002.2049.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	11.592,86
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIARIA-CIVIL	1.080,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.883,47
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.826,89
	Valor Total da Ação (2049) R\$	123.908,22
2053 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PACS		
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.066,80
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	2.434,70
	Valor Total da Ação (2053) R\$	13.501,50
2054 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PEVA		
10.301.1002.2054.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.091,20
	Valor Total da Ação (2054) R\$	3.091,20
2056 MANUT.DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS		
10.301.1002.2056.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
10.301.1002.2056.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	7.844,86
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	24.044,86
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	164.545,78
	Valor Total R\$	164.545,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 164.545,78 (cento e sessenta e quatro mil , quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1070 CONST. DE FOSSAS SEPTICAS		
10.301.1002.1070.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	64.545,78
	Valor Total da Ação (1070) R\$	64.545,78
1071 CONST.DE ESGOT.SANITARIO E SANEAMENTO AGUA		
10.301.1002.1071.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1071) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	164.545,78
	Valor Total R\$	164.545,78



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SANTO ANDRÉ 01 / 09 / 2016

Silvana Fernandes Marinho

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL